

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO**

O Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC, nos termos do Art. 18, inciso VI, do seu Estatuto Social, convoca seus membros, através do presente edital, de acordo com as disposições estatutárias atinentes, a participarem da reunião extraordinária do conselho de administração da entidade, a ser realizada, no dia **11 de outubro de 2021, na sua sede, localizada na Rua João de Abreu, nº 192, Quadra F8, Lote 49E, Edifício Aton Business Style, sala 77-A, Setor Oeste- Goiânia- Goiás, às 08hs.**

**Ordem do dia:**

- Eleição do Presidente do Conselho de Administração da Entidade;
- Aprovação de nomes indicados para composição do Conselho de Administração da Entidade nos termos da alínea "b" do inciso I, do Art. 3º da Lei 15.503/2005.

**Goiânia, 09 de outubro de 2021**



---

Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC  
Ludmylla Bastos e Barbosa Maqueara  
Diretora Presidente

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO DA ENTIDADE**

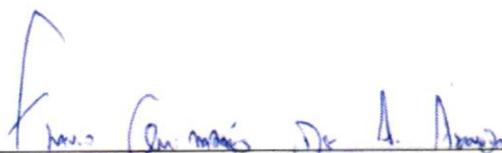
1) **DATA, HORA E LOCAL:** Realiza às 8hs, do dia 11 de outubro de 2021, na sede social do Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada- IBGC, **Rua João de Abreu, nº 192, Quadra F8, Lote 49E, Edifício Aton Business Style, sala 77-A, Setor Oeste-Goiânia- Goiás.** 2) **PRESENÇA:** Presentes os membros: **Regina de Oliveira Gonçalves; Flávio Guimarães de Abreu Azevedo; Maria Beatriz de Oliveira Monteiro**, além do Diretor Administrativo do IBGC, **Rafael Soares Lemos**, nos termos do art. 32, inciso VI do Estatuto Social e da Diretora Presidente **Ludymilla Bastos e Barbosa Maqueara**, nos termos do inciso IX, art. 18 do Estatuto Social. 3) **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos a senhora **Regina de Oliveira Gonçalves**, e como secretário o **Sr. Rafael Soares Lemos**. 4) A presidente da reunião procedeu com a leitura das cartas de renúncia/desligamento dos seguintes associados: **Thais da Silveira Rodrigues Canassa**, portadora do CPF nº 872.704.631-15, **Kayo Teixeira**, portador do CPF nº 988.757.951-34, **Wilker Ribeiro Filho**, portador do CPF nº 530.625.741-00 que se desligam como membros do Conselho de Administração da Entidade, onde ocupavam o cargo de “pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral” nos termos da alínea “b”, inciso I, Art. 3º da Lei 15.503/2005 e ainda se desligam do rol de membros associados da entidade, não fazendo mais parte dessa Organização Social. A presidente procedeu ainda com a leitura da carta de renúncia/desligamento da **Sra. Rosana Resende Nogueira Chaves**, portadora do CPF nº 464.638.281-49, que se desliga como membro do Conselho de Administração da Entidade, onde ocupava o cargo de “membro eleito pelos empregados da entidade” nos termos da alínea “c”, inciso I, Art. 3º da Lei 15.503/2005. O motivo do desligamento se deu pelo fato da entidade não possuir no momento repasses financeiros, razão pela qual não pode manter empregados em seu quadro de profissionais. E ainda a **Sra. Rosana Resende Nogueira Chaves**, se desliga do rol de membro associado da entidade, não fazendo mais parte dessa Organização Social. Todas as renúncias foram aceitas e aprovadas de forma unanime. A Presidente submeteu ao Conselho de Administração da Entidade a indicação dos seguintes nomes para composição do Conselho de Administração, nos termos da alínea “b”, inciso I, Art. 3º da Lei 15.503/2005, ou seja, pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, são os seguintes nomes: **Rosemary da Silva Carvalho**, Gestora Hospitalar, casada, 620.180.271-15, residente em QND 44, casa 15 – Taguatinga Norte –

11PRTDPJ - Protocolo nr. 1726209 - 18/10/2021

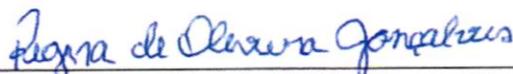


DF e **Lorena Rocha Franca Antunes**, solteira, Gestora Hospitalar, CPF 022.427.051-64, residente em QN 12 D conjunto 09, Condomínio. Oportunamente foi lido o currículo de ambas, bem como as certidões judiciais em âmbito Estadual e Federal, à fim de demonstrar-se não haver nenhum fato desabonador contra ambas. Houve aprovação unânime dos nomes das indicadas que passam a ter mandato de 4 (quatro) anos nos termos do que dispõe o Art. 3º, inciso II e IV da Lei 15.503/2005 e Art. 24, inciso II e III, ou seja, até 07 de outubro de 2025. 5) Logo depois se iniciou a discussão para a escolha do Presidente do Conselho de Administração chegando-se de forma unânime ao nome de **Flávio Guimarães de Abreu Azevedo** com mandato de 1 (um) ano, conforme previsão estatutária contida no inciso IV do art. 18 do Estatuto Social desta entidade. 6) O novo presidente empossado, destacou que permanece criada no Estatuto Social e devidamente resguardada a vaga com relação à alínea “c” do inciso I, do art. 3º da Lei 15.503/2005, uma vez não possuir no momento a Organização Social, repasses financeiros, razão pela qual não possui, ainda, empregados em seus quadros. 9) Não havendo mais nada a ser tratado, a reunião foi interrompida pelo tempo necessário à lavratura desta ATA. A reunião foi, então, reiniciada, a ATA lida, achada em ordem, aprovada e assinada por todos os presentes.

**Goiânia, 11 de outubro de 2021.**



Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC  
**Flávio Guimarães de Abreu Azevedo**  
Presidente do Conselho Administrativo



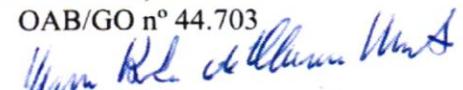
Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC  
**Regina de Oliveira Gonçalves**  
Presidente Inicial da Reunião



Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC  
**Rafael Soares Lemos**  
Secretário da Reunião



  
Karoline França dos Santos  
OAB/GO nº 44.703

  
**MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA**  
CONSELHEIRA

